



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: CPJ BAURU  
Boletim No.: 8930/2015

FOLHA:1  
INICIADO:17/04/2015 10:41 e EMITIDO:17/04/2015 10:47

2ª Via JQLQNSCBDIEENP[Y]

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro  
Natureza: Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor (Art. 303)  
Consumado

Local: RUA ENG. HORACIO FREDERICO PYLES S/N - OTAVIO RASI - BAURU  
SP

Tipo de local: Via pública - Via pública  
Circunscrição: 04 D.P. - BAURU

Ocorrência: 17/04/2015 às 08:30 horas  
Comunicação: 17/04/2015 às 10:35 horas  
Elaboração: 17/04/2015 às 10:41 horas  
Flagrante: Não

Vítima:

- JEMILI KEIKO BAPTISTA NISHIDA - Não presente ao plantão - RG: 34386871-SP emitido em 14/11/2007 - Exibiu o RG original: Não - Pai: MITUO NISHIDA  
Mãe: LOIDE BAPTISTA NISHIDA - Natural de: BAURU -SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 11/12/1986  
28 anos - Estado civil: Solteiro - Instrução: 2 Grau completo  
CNH: 04318032570 - Validade CNH: 30/08/2019 - Categoria CNH: AB  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: R. PAULO LEIVAS MACALÃO, 2 08 - OTAVIO RASI  
BAURU - SP - Telefones: (14)99774-3617 (Residencial)

Partes:

- EDSON ELPIDIO DE OLIVEIRA - Não presente ao plantão - RG: 27793346-SP emitido em 10/08/1998 - Exibiu o RG original: Não  
Pai: SEBASTIAO ELPIDIO DE OLIVEIRA - Mãe: ILMA FIDENCIO DE OLIVEIRA  
Natural de: CIANORTE -PR - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino  
Nascimento: 05/09/1977 37 anos - Estado civil: Casado  
Profissão: MOTORISTA - CPF: 27568251829 - CNH: 01345994280  
Validade CNH: 23/12/2015 - Categoria CNH: AE  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: R. FRANCISCO ALVES DE SOUZA, 374 - JD. AMELIA  
SUMARE - SP - Telefones: (19)3854-6998 (Residencial)

Veículos:

- Placa: ATI9435 - Cidade: ARARAQUARA - UF: SP - Chassis: 9BSG6X200B3674196  
RENAVAM: 268747270 - Marca/Modelo: SCANIA/G 420 A6X2  
Tipo: CAMINHÃO TRATOR - Ano fabricação: 2010 - Ano modelo: 2011  
Cor: Branco - Combustível: Diesel  
Proprietário: RODOVIARIO MORADA DO SOL LTDA - Ocorrência: Acidentado  
Local: Via Pública - Segurado: Ignorado - Escolta: Ignorado  
Pessoa relacionada: EDSON ELPIDIO DE OLIVEIRA  
- Placa: EWD6157 - Cidade: BAURU - UF: SP - Chassis: 9C2KC1670CR405718  
RENAVAM: 383468752 - Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI - Tipo: MOTOCICLO

CPJ BAURU

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : AV. RODRIGUES ALVES, 2323 - VILA CARDIA-BAURU-SP. CEP: 17013-242

Documento assinado digitalmente por:  
ROBERTO CABRAL MEDEIROS, Delegado de Polícia, em 17/04/2015 10:47



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: CPJ BAURU  
Boletim No.: 8930/2015

FOLHA: 2  
INICIADO: 17/04/2015 10:41 e EMITIDO: 17/04/2015 10:47

2ª Via JQLQNSCBDIEENP[Y]

Ano fabricação: 2011 - Ano modelo: 2012 - Cor: Vermelho  
Combustível: ALCO/GASOL  
Proprietário: SUELI MELLO FELIPE DE ANDRADE - Ocorrência: Acidentado  
Local: Via Pública - Segurado: Ignorado - Escolta: Ignorado  
Pessoa relacionada: JEMILI KEIKO BAPTISTA NISHIDA

IMPORTANTE:

Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2ª, da Lei n. 6.194/74 (DPVAT), compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares.

O pagamento será feito diretamente à vítima pela seguradora consorciada, ou na forma do art. 792, do Código Civil, no prazo de 03 (três) anos, a partir da data do acidente.

O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado, com o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias da apresentação dos seguintes documentos:

- I- Certificado de óbito, registro da ocorrência no órgão policial competente e a prova de qualidade de beneficiário no caso de morte;
- II- Prova das despesas efetuadas pela vítima com o seu atendimento por hospital, ambulatório ou médico assistente e registro da ocorrência no órgão policial competente é no caso de danos pessoais.

Para tirar dúvidas e mais esclarecimentos, acesse [www.dpvatseguro.com.br](http://www.dpvatseguro.com.br), ou pelo telefone 0800-0221204.

Histórico:

VTR 4405 - CBPM BURQUE / SDPM COSTA - 4.A CIA PM

Noticiam os PMS a ocorrência de um acidente de trânsito envolvendo os veículos acima descritos, apurando-se que por ocasião dos fatos ambos os veículos transitavam pela mesma via e sentido, sendo que à frente seguia o caminhão conduzido por EDSON ELPIDIO DE OLIVEIRA e, logo atrás, vinha a motocicleta conduzida por JEMILI KEIKO BAPTISTA NISHIDA; em dado momento, o condutor do caminhão iniciou conversão à esquerda a fim de adentrar à antiga fábrica da Coca-Cola e com essa manobra veio a interceptar a passagem da motociclista que nesse exato momento fazia sua ultrapassagem. A motociclista sofreu queda e lesionou-se, sendo socorrida ao PSC por uma unidade do Samu.

Exames requisitados: IC-IML

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATOS



CPJ BAURU

[www.policiacivil.sp.gov.br](http://www.policiacivil.sp.gov.br)

Endereço da delegacia : AV. RODRIGUES ALVES, 2323 - VILA CARDIA-BAURU-SP. CEP: 17013-242

Documento assinado digitalmente por:  
ROBERTO CABRAL MEDEIROS, Delegado de Polícia, em 17/04/2015 10:47

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO:04236548000196, em 17/04/2015 10:47



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: CPJ BAURU  
Boletim No.: 8930/2015

FOLHA: 3  
INICIADO:17/04/2015 10:41 e EMITIDO:17/04/2015 10:47

2ª Via

JQLQNSCBDIEENP[Y

---

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

LUIS CARLOS CÂNDIDO DE SOUZA  
INVESTIGADOR POLICIA

ROBERTO CABRAL MEDEIROS  
DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 17/04/2015 10:47